



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n° 47/2018:

Dá por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Maria de Fátima Fernandes, no cargo de Curadora da Biblioteca Nacional de Cabo Verde. 1628

Resolução n° 48/2018:

Nomeia Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho, Diretor Nacional da Administração Pública, para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social. 1628

Resolução n° 49/2018:

Nomeia Ana Celeste Barros Fernandes Robalo, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessora Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, da Ministra da Educação. 1628

CHEFIA DO GOVERNO:

Secretaria Geral do Governo:

Extracto do despacho n° 1497/2018:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) a Mário Luís Moniz Gomes, condutor do Corpo Especial sobre gerência do Gabinete da Presidência do Conselho de Ministro. 1628

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extracto do despacho n° 1498/2018:

Aposentando Filomena Libânia Monteiro Évora, médica principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social. 1628

Extracto do despacho n° 1499/2018:

Aposentando João Baptista Pinto, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Vicente. 1629

Extracto do despacho n° 1500/2018:

Concedendo aposentação a Maria Tereza Lopes Varela, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho. 1629

Extracto do despacho n° 1501/2018:

Aposentando António da Veiga Cortês, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1629

Extracto do despacho n° 1502/2018:

Aposentando Francisco Cândido dos Santos, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 1629

Extracto do despacho nº 1503/2018:	
Aposentando Florenço Mendes Varela, professor assistente graduado, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.....	1629
Extracto do despacho nº 1504/2018:	
Aposentando Manuel da Cruz Brito Semedo, professor auxiliar, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.....	1629
Extracto do despacho nº 1505/2018:	
Aposentando Joana Lopes Ramos Moreira, ex-auxiliar de verificação, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças.....	1630
Extracto do despacho nº 1506/2018:	
Aposentando Pedro António Miranda Semedo, professor assistente, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.....	1630
Extracto do despacho nº 1507/2018:	
Aposentando Gabriela Augusta Vieira Ramos Nobre Leite, ex-técnica de estatística, do quadro de pessoal do ex-Ministério de Coordenação Económica e Plano das Finanças.	1630
Extracto do despacho nº 1508/2018:	
Aposentando Januário Semedo Cardoso, ex-pedreiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1630
Extracto do despacho nº 1509/2018:	
Aposentando Arlindo Bento, faroleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Economia Marítima.	1630
Extracto do despacho nº 1510/2018:	
Aposentando Aristides Rocha Gomes, piloto prático, do quadro de pessoal do Ministério da Economia Marítima.....	1630
Extracto do despacho nº 1511/2018:	
Aposentando Boaventura Joaquina Fernandes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1630
Extracto do despacho nº 1512/2018:	
Aposentando Emílio Gomes Furtado, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1631
Extracto do despacho nº 1513/2018:	
Aposentando Manuel Marcos Dias, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1631
Extracto do despacho nº 1514/2018:	
Aposentando Crisanto João Neves, subchefe principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de chefe de destacamento da guarda fiscal da Polícia Nacional nível III.....	1631
Extracto do despacho nº 1515/2018:	
Aposentando Mariana Ramos, ex-monitora de infância, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1631
Extracto do despacho nº 1516/2018:	
Aposentando Luiza Lopes Correia, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1631
Extracto do despacho nº 1517/2018:	
Aposentando Garcês Amélia Saldanha, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1631
<i>Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:</i>	
Extracto do despacho nº 1518/2018:	
Autorizando a cessação do mandato de Luis Alberto da Silva Aguiar, na Cabo Verde Trade Invest.....	1631
Extracto do despacho nº 1519/2018:	
Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Margarida Irene Santos Mascarenhas, que vinha exercendo o cargo de Coordenadora da Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado.....	1631
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:	
<i>Direção Nacional da Polícia Judiciária:</i>	
Extracto do despacho nº 1520/2018:	
Concedendo licença sem vencimento de José Eduardo Barbosa Pinto, inspetor nível II, quadro da Polícia Judiciária de Cabo Verde, por um período de 4 (quatro) meses.....	1632
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:	
<i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i>	
Extracto do despacho nº 1521/2018:	
Aplicando a pena de demissão, ao arguido José António Gomes Sousa, agente de 2ª classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais, por abandono de lugar.....	1632
Extracto do despacho nº 1522/2018:	
Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Adrescino Garcia Barbosa Fernandes, agente de 1ª classe da PN, efetivo do Comando Nacional da Polícia Marítima.....	1632
Extracto do despacho nº 1523/2018:	
Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Eliseu Amílcar Barros Teixeira, 1º subchefe da polícia nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.....	1632
Extracto do despacho nº 1524/2018:	
Determinando a transição na carreira por antiguidade de Arlindo Monteiro Ribeiro, agente principal da PN, para o posto de 2º subchefe.....	1632
Aviso nº 22/2018:	
Notificando o agente da 1.ª classe da PN, Roberto Carlos Santos Andrade, efetivo da Unidade Especial – Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar.....	1632
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:	
Despacho conjunto nº 33/2018:	
Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “RESIDENCIAL CARLOS CARVALHO”.....	1632

	<p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA: Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão: Extracto do despacho nº 1525/2018: Destacando António Jorge Moreira, apoio operacional, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas – INDP, para exercer as mesmas funções, no Ministério da Economia Marítima, na Cidade da Praia. 1533</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE: Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão: Extracto do despacho conjunto nº 1526/2018: Nomeando Miguel Ângelo da Moura, Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento, e Carla Cruz, Diretora Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças, para exercerem funções de Vogais não Executivo do Conselho Diretivo do Fundo de Água e Saneamento. 1533</p> <p>Extracto do despacho nº 1527/2018: Concedendo, licença sem vencimento por um período de 30 (trinta) dias a Carlos Alberto Sousa, pessoal de apoio operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo funções de Delegação de Ribeira Grande Santo Antão. 1533</p> <p>Extracto do despacho nº 1528/2018: Concedendo licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias a Álvaro José Pereira Ramos, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1533</p> <p>Extracto do despacho nº 1529/2018: Concedendo José Henrique Andrade Fernandes, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente licença sem vencimento no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2018. 1533</p> <p>Retificação nº 112/2018: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> 54/2018, II Série, de 17 de setembro, referente a licença sem vencimento de 1 (um) ano da funcionária, Maria Isabel Semedo Ribeiro. 1533</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL: Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão: Extracto do despacho nº 1530/2018: Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, referente a Zenaida dos Santos Duarte, funcionária das Finanças de São Vicente. 1533</p> <p>Extracto do despacho nº 1531/2018: Nomeando em comissão de serviço, Alexandre Lizardo Alves, médico graduado, do quadro de pessoal da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para exercer o cargo de Delegado de Saúde do Paúl, ilha de Santo Antão. 1533</p> <p>Extracto do despacho nº 1532/2018: Nomeando Sónia Fortes Lopes Varela, provisoriamente no quadro do pessoal, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1533</p> <p>Retificação nº 113/2018: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i>, nº 57/2018, II Série, de 5 de outubro de 2018, referente a concessão de licença sem vencimento até 3 anos da técnica, Kily Samaá Borges Martins Cardoso Varela. 1533</p>
PARTE D	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL: Secretaria: Extracto do de deliberação nº 64/2017-18: Colocando em comissão de serviço de natureza judiciária, Januária Tavares Silva Moreira Costa, juiz de direito de 1ª classe, para 4º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia. 1534</p> <p>Extracto de deliberação nº 69/2017-18: Destacando Manuel de Jesus Lopes Cabral, para o exercício de funções no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal. 1534</p> <p>Extracto de deliberação nº 05/2018-19: Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Maria Isabel Pereira Semedo, apoio operacional, prestando serviço na Secretaria do 2º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia. 1534</p> <p>Extracto de deliberação nº 06/2018-19: Aprovando o relatório do júri do concurso para recrutamento de 7 (sete) a 10 (dez) juízes assistentes e homologa a lista de classificação final dos candidatos. 1534</p> <p>Extracto de deliberação nº 07/2018: Concedendo licença sem vencimento por noventa dias a Emiliania Maria Silva Branco Mendes, juiz de direito, do quadro da Magistratura Judicial. 1534</p>
PARTE E	<p>INSTITUTO DE ESTRADAS: Conselho Diretivo: Extracto de despacho nº 1533/2018: Progredindo os funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Estradas, que se indica, Célia Francisca Silva Correia, Pedro Celestino Tavares Silva, Nídia Évora Morais, Brucelinda Ascensão de Melo Veiga, Domingos Correia Xavier Pinto, Lenira Elisângela Ferreira Mendes da Costa, Maria de Lurdes Furtado Lopes Sanches Ferreira, José Eduardo Tavares e João Benício Cardoso. 1535</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE BOA VISTA: Câmara Municipal: Extracto de despacho nº 1534/2018: Contratando para em regime de contrato a termo certo, Lolita Carina Ramos Lopes, candidata aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de apoio operacional nível II, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal da Boa Vista. 1535</p>
PARTE I1	<p>MUNICÍPIO DE MAIO: Câmara Municipal: Anúncio de concurso nº 37/2018: Torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, o concurso interno para a admissão de 4 (quatro) trabalhadores, pessoal de apoio operacional nível II. 1535</p>

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 47/2018****de 22 de outubro**

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Objeto

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Maria de Fátima Fernandes no cargo de curadora da Biblioteca Nacional de Cabo Verde.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2018.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 11 de outubro de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

Resolução nº 48/2018**de 22 de outubro**

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei 50/2016, de 10 de outubro, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) é o órgão máximo de governação do regime obrigatório da proteção social e, responsável pelas políticas de gestão, administração e aplicação dos seguros sociais obrigatórios.

A composição do Conselho Diretivo está prevista no artigo 13.º do mencionado diploma. O n.º 3 deste artigo estabelece que os seus membros são nomeados pelo Conselho de Ministros sob proposta dos membros do Governo que superintendem os setores em questão, excetuando os representantes dos trabalhadores e dos empregadores, cuja nomeação é da exclusiva competência das entidades que representam.

Assim,

Convindo criar condições para o funcionamento eficiente e regular do Conselho Diretivo do INPS;

Atendendo a necessidade de, nos termos da lei, nomear para aquele Conselho o novo Diretor Nacional da Administração Pública;

Assim,

Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50/2016, de 10 de outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Objeto

É nomeado Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho, diretor Nacional da Administração Pública, para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social, na qualidade de representante do Departamento Governamental responsável pela Administração Pública.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 11 de outubro de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

Resolução nº 49/2018**de 22 de outubro**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Ana Celeste Barros Fernandes Robalo, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessora especial, nível IV do pessoal do quadro especial, da Ministra da Educação.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 11 de outubro de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

—o—

CHEFIA DO GOVERNO**Secretaria Geral do Governo**

Extracto do despacho nº 1497/2018 — De S. Exª o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros:

De 9 de outubro de 2018:

Nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2018, a Mário Luís Moniz Gomes, condutor do Corpo Especial sobre gerência do Gabinete da Presidência do Conselho de Ministro, afeto à Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 16 de outubro de 2018. — A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção Nacional da Administração Pública**

Extracto do despacho nº 1498/2018 — De S. Exª o Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de julho de 2018:

Filomena Libânia Monteiro Évora, médica principal sénior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 717 940\$00 (dois milhões setecentos e dezassete mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à ratificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de setembro de 2018).

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto do despacho nº 1499/2018 — De S. Ex^a o Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº. 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de agosto de 2018:

João Baptista Pinto, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 391.032\$00 (trezentos e noventa e um mil e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 161.016\$00

Por despacho de 24 de maio de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 157.410\$00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 175 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 4, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de São Vicente 230.016\$00

Por despacho de 21 de março de 2018 do Presidente da Câmara de São Vicente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 308.915\$00 (trezentos e oito mil, novecentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.751\$00 e as restantes de 1.716\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2018)

Os encargos decorrentes da presente aposentação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, do Orçamento Municipal vigente.

Extracto do Despacho nº 1500/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de agosto de 2018:

Maria Tereza Lopes Varela, agente prisional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, concedido aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 46º, do Decreto Lei nº 61/2014, de 5 de novembro, que aprova o Estatuto dos Agentes Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 775.056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de maio de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 128 700\$00 (cento e vinte e oito mil setecentos escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 350\$00 e as restantes de 2 547\$00.

Extracto do Despacho nº 1501/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de agosto de 2018:

António da Veiga Cortês, segundo subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º

do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1 114 356\$00 (um milhão cento e catorze mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de setembro de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto do despacho nº 1502/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de agosto de 2018:

Francisco Cândido dos Santos, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 122 184\$00 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos, 11 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de novembro de 2017 do presidente da câmara de São Vicente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 101 651\$00 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 108 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 964\$00 e as restantes de 941\$00.

Os encargos decorrentes da presente aposentação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, do Orçamento Municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2018).

Extracto do despacho nº 1503/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de agosto de 2018:

Florencio Mendes Varela, professor assistente graduado, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentado, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 10º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 e 3 do artigo 7º do decreto-lei nº 19/2018, de 23 de abril com direito à pensão provisória anual de 1.625.520\$00 (um milhão, seiscentos e vinte cinco mil, quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos, 6 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de maio de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 90 934\$00 (noventa mil novecentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 19 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1762\$00 e as restantes de 4 954\$00.

Extracto do despacho nº 1504/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de agosto de 2018:

Manuel da Cruz Brito Semedo, professor auxiliar, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro com direito à pensão provisória anual de 1 007 184\$00

(um milhão e sete mil, cento e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos, 4 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de março de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 235 450\$00 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 795\$00 e as restantes de 7 505\$00.

Extracto do despacho nº 1505/2018 — De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de agosto de 2018:

Joana Lopes Ramos Moreira, ex-auxiliar de verificação, referencia 2, escalão B do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 461 076\$00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É retificado o despacho do então Diretor Geral da administração Pública, por subdelegação de competência do então Secretário de estado da administração pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 8 de 23 de fevereiro de 2015.

Extracto do despacho nº 1506/2018 — De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de agosto de 2018:

Pedro António Miranda Semedo, professor assistente, referencia 1, escalão D, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentado, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 10º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o nº 1 e 2 do artigo 7º do decreto-lei nº 19/2018, de 23 de abril com direito à pensão provisória anual de 1.625.520\$00 (um milhão, seiscentos e vinte cinco mil, quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 104 356\$00 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 19 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 852\$00 e as restantes de 5 472\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de setembro de 2018)

Extracto do despacho nº 1507/2018 — De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por subdelegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de agosto de 2018:

Gabriela Augusta Vieira Ramos Nobre Leite, ex-técnica de estatística do quadro de pessoal do ex-Ministério de Coordenação Económica e Plano das Finanças, aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2018).

Extracto do despacho nº 1508/2018 — De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de agosto de 2018:

Januário Semedo Cardoso, ex-pedreiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 132 768\$00 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 7 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de julho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 148 320\$00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 165 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto do despacho nº 1509/2018 — De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por Subdelegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de agosto de 2018:

Arlindo Bento, Faroleiro, referência 2, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Economia Marítima, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 650 064\$00 (seiscentos e cinquenta mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto do despacho nº 1510/2018 — De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por Subdelegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de agosto de 2018:

Aristides Rocha Gomes, piloto prático, referência 8, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Economia Marítima, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 791 276\$00 (um milhão setecentos e noventa e um mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de setembro de 2018).

Extracto do despacho nº 1511/2018 — De S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de agosto de 2018:

Boaventura Joaquina Fernandes, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222 780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 8 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 464 649\$00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 287 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 615\$00 e as restantes de 1 619\$00.

Extracto do despacho nº 1512/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de agosto de 2018:

Emílio Gomes Furtado, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 11 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 313 110\$00 (trezentos e treze mil cento e dez escudos), poderá ser amortizado em 348 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto do despacho nº 1513/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de agosto de 2018:

Manuel Marcos Dias, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de agosto de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 370 110\$00 (trezentos e setenta mil cento e dez escudos), poderá ser amortizado em 412 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 621\$00 e as restantes de 899\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2018).

Extracto do despacho nº 1514/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de agosto de 2018:

Crisanto João Neves, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de chefe de destacamento da guarda fiscal da Polícia Nacional nível III, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1 200 000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 230 453\$00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 577\$00 e as restantes de 4 363\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de setembro de 2018)

Extracto do despacho nº 1515/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por Subdelegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de agosto de 2018:

Mariana Ramos, ex-monitora de infância, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 223 884\$00

(duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos, 2 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2018).

Extracto do despacho nº 1516/2018 — De S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa por Delegação de competências do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de agosto de 2018:

Luiza Lopes Correia, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do nº 1, do artigo 5º do Estatuto de aposentação e da pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de junho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 1 mês e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 336 480\$00 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 374 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2018).

Extracto do despacho nº 1517/2018 — De S. Ex^a a Diretora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de agosto de 2018:

Garcês Amélia Saldanha, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 391 608\$00 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos, 7 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de setembro de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 4 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, *Edna Oliveira*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1518/2018 — De S. Ex^a o Vice-primero Ministro e Ministro das Finanças:

De 30 de setembro:

Face à renúncia de Luís Alberto da Silva Aguiar, vogal do Conselho de Administração da Agência de Promoção de Investimentos e Exportações de Cabo Verde, abreviadamente designada de Cabo Verde Trade Invest, nomeado por despacho conjunto nº 13/2016, de 19 de agosto, torna-se necessário formalizar a cessação do mandato, conforme estabelece o nº 6 do artigo 19º da Lei nº 92/VIII/2015, de 13 de julho.

Nesses termos, e ao abrigo do nº 9 do artigo 19º da Lei nº 92/VIII/2015, de 13 de julho, é autorizada a cessação do mandato de Luís Alberto da Silva Aguiar, com efeitos a 30 de agosto de 2018.

Extracto do despacho nº 1519/2018 — De S. Ex^a o Secretario de Estado Adjunto das Finanças, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 37/2018, de 15 de maio de S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 30 de setembro:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Margarida Irene Santos Mascarenhas, que vinha exercendo o cargo de coordenadora da unidade de acompanhamento do sector Empresarial do Estado (UASE), nos termos da alínea g) do número 2, do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2018.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de setembro de 2018. — O Director Geral, *Carlos Rocha da Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Aviso nº 22/2018

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extracto do despacho nº 1520/2018 — De S. Ex^a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 9 de agosto de 2018:

É concedida licença sem vencimento de José Eduardo Barbosa Pinto, inspetor nível II, quadro da Polícia Judiciária de Cabo Verde, por um período de 4 (Quatro) meses, ao abrigo do disposto nº 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2018.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 18 de outubro de 2018. — O Director, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

—oço—

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extracto do despacho nº 1521/2018 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 24 de setembro de 2018:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o anexo I, e nos termos do nº 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/210, de 28 de setembro, foi aplicado ao arguido, José António Gomes Sousa, agente de 2ª classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Extracto do despacho nº 1522/2018 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 24 de setembro de 2018:

Adrescino Garcia Barbosa Fernandes, agente de 1ª classe da PN, efetivo do Comando Nacional da Polícia Marítima, é prorrogada licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1, do artigo 45º, conjugado com o nº 1 do artigo 48º, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2018.

Extracto do despacho nº 1523/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 28 de setembro de 2018:

Eliseu Amílcar Barros Teixeira, 1º subchefe da polícia nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio (CRSSM), foi concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto no artigo 22º, nº 2, alínea g), do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 46º, nº 1, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 26 de novembro de 2018.

Extracto do despacho nº 1524/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 4 de outubro de 2018:

Ao abrigo da alínea b) do artigo 38º, e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 123º, todos do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade de Arlindo Monteiro Ribeiro, agente principal da PN, referência 3, referência G, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, referência D, com efeito a partir de 13 de outubro de 2018.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Promoção.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 16 de outubro de 2018. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

Nos termos do nº 5 do artigo 83º coadjuvado com o nº 5 do artigo 95º todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto-legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, fica notificado o agente da 1.ª classe da PN, Roberto Carlos Santos Andrade, efetivo da Unidade Especial – Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é concedido o prazo de quarenta e cinco (45) dias a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial* ou em dois (2) jornais de maior circulação no País, para caso querendo, apresentar a sua defesa por escrita.

Mais se avisa que o referido processo se encontra nesta Unidade, onde poderá ser consultado no dia e hora normal de expediente.

Comando das Unidades Especiais, do Ministério da Administração Interna, aos 25 de setembro de 2018. — O Instrutor, *José Corsino Mendes Semedo*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO
E TRANSPORTES
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 33/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade Unipessoal CCR – HOTELARIA E TURISMO POR QUOTAS, representado pelo sócio único Sr. Carlos Alberto Tavares Mendes Carvalho cabo-verdiano, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “RESIDENCIAL CARLOS CARVALHÓ”, a instalar na localidade de Achada São Filipe, Cidade da Praia, ilha de Santiago ao abrigo da Ata nº4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos), prevê a construção e exploração de uma residencial que comportará 15 (quinze) quartos constituídos por 8 quartos duplos 5 quartos simples, 2 suítes e uma zona de buffet capaz de garantir aos clientes um ambiente único, de hospitalidade, conforto, elegância, harmonia e segurança. Pretende consolidar o seu posicionamento na ilha de Santiago, aumentar a capacidade de alojamento na cidade da Praia e expandir a suas atividades para outras ilhas. Presume a diversificação e a melhoria da oferta turística e dos serviços prestados na ilha e prevê a criação de 7 emprego diretos e nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego;
- Um projeto ambientalmente sustentável com a preocupação de utilização de energias renováveis capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no saneamento e no ordenamento do espaço com construção de espaço de recreação e de lazer que incrementa o desenvolvimento sustentável da ilha de Santiago.
- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de instalação pretendidas, com aposta na política de diversificação da oferta turística e na criação de alojamentos com qualidade e também na dinamização do fluxo turístico nacional contribuindo para a valorização da ilha e dos recursos patrimoniais e ambientais para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Empreendimento “RESIDENCIAL CARLOS CARVALHÓ”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013, de janeiro.

Gabinete dos Ministros do Turismo e Transportes e das Finanças, na Praia, aos 23 de julho de 2018. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves* e *Olavo Avelino Correia*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1525/2018 — De S. Ex^a o Ministro da Economia Marítima:

De 5 de outubro de 2018:

Por conveniência de serviço e nos termos do disposto no artigo nº 9 do Decreto Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, o Ministro da Economia Marítima, determina o seguinte:

É destacado, António Jorge Moreira, apoio operacional, nível 3, Grau A, índice 130, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas – INDP, para exercer as mesmas funções, no Ministério da Economia Marítima, na Cidade da Praia.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia Marítima, no Mindelo, aos 16 de outubro de 2018. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho conjunto nº 1526/2018 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente e Ministro das Finanças.

De 26 de setembro de 2018:

Miguel Ângelo da Moura, presidente da agência nacional de águas e saneamento, e Carla Cruz, diretora nacional do planeamento do Ministério das Finanças, nomeados nos termos do nº 5 do artigo 9º da Lei nº 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, conjugado com o artigo 10º do Decreto Regulamentar nº 7/2017, de 15 de dezembro, para exercerem funções de Vogais não executivo do Conselho Diretivo do Fundo de Água e Saneamento.

O presente despacho conjunto, entra em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2018.

Extracto do despacho nº 1527/2018 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de outubro de 2018:

Carlos Alberto Sousa, pessoal de apoio operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo funções de Delegação de Ribeira Grande Santo Antão, concedida, nos termos do artigo 46º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

Extracto do despacho nº 1528/2018 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 15 de outubro de 2018:

Álvaro José Pereira Ramos, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções de Responsável Administrativo e Financeiro no Parque Natural na Ilha do Fogo, concedida, nos termos do art.º 46º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Extracto do despacho nº 1529/2018 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 15 de outubro de 2018:

José Henrique Andrade Fernandes, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções de condutor no Parque Natural na Ilha do Fogo, concedida, nos termos do artigo 46º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

Retificação nº 112/2018

Por ter sido publicado de forma inexacto no *Boletim Oficial* n.º 54/2018, II Série de 17 de setembro, extrato de despacho referente a licença sem vencimento de 1 (um) ano da funcionária, Maria Isabel Semedo Ribeiro, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Isabel Semedo Ribeiro, técnico nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente ...

Deve ler-se:

Maria Isabel Semedo Ribeiro, pessoal de apoio operacional IV, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente ...

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 12 de outubro de 2018. — A Diretora, *Marlice Robalo Cabral*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1530/2018 — De S. Ex^a a Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 16 de agosto de 2018:

Zenaida dos Santos Duarte, funcionária das Finanças São Vicente, homologada o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de agosto de 2018, que e do seguinte teor.

«Deve ser atribuída redução da carga horária para quatro horas diário. Deve ser reenviada a esta junta para reavaliação no período de dois anos».

Extracto do despacho nº 1531/2018 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de agosto de 2018:

Alexandre Lizardo Alves, médico graduado, do quadro de pessoal da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Delegado de Saúde do Paúl, ilha de Santo Antão, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 1/2006, de 16 de janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das Delegacias de Saúde, conjugado com o disposto do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de outubro de 2018).

Extracto do despacho nº 1532/2018 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Agosto de 2018:

Sónia Fortes Lopes Varela, médica geral, é nomeada provisoriamente no quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6º do Decreto Lei nº 21/2017, de 15 de maio.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de outubro de 2018)

Retificação nº 113/2018

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 57/2018, II Série de 5 de outubro de 2018, referente a concessão de licença de licença sem vencimento até 3 anos da técnica, Kily Samaá Borges Martins Cardoso Varela, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (concedida licença sem vencimento até 3 anos, para exercício de Funções em Organismos Internacionais, ao abrigo do disposto do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018);

Deve ler-se:

... (concedida licença sem vencimento até 3 anos, ao abrigo do disposto do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 10 de outubro de 2018. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria**

Extracto de deliberação nº 64/2017-18 — De S. Ex^a do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 27 de Julho de 2018:

Januária Tavares Silva Moreira Costa, juiz de direito de 1^a Classe, ora colocada no 4^o Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, colocada em comissão de serviço de natureza judiciária, ao abrigo do preceituado na alínea *h*) do artigo 56^o da Lei nº 1/VII/2011, de 20 de junho, com efeitos a partir da data da posse.

Está conforme

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado* - Presidente

Extracto de deliberação nº 69/2017-18 — De S. Ex^a do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 27 de Julho de 2018:

Manuel de Jesus Lopes Cabral, destacado para o exercício de funções no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal, com efeitos a partir de 1 de outubro, até ao regresso da Juiz titular do juízo.

Está conforme

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado* - Presidente

Extracto de deliberação nº 05/2018-19 — De S. Ex^a do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 28 de setembro de 2018:

Maria Isabel Pereira Semedo, apoio operacional, prestando serviço na Secretaria do 2^o Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45^o n^o1 alínea *a*) e 46^o, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Está conforme

Extracto de deliberação nº /2018 — De S. Ex^a do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 10 de outubro de 2018:

Aprova o relatório do júri do concurso para recrutamento de 7 (sete) a 10 (dez) juizes assistentes e homologa a lista de classificação final dos candidatos, como se segue:

Nº	Nome	Nota da Prova Escrita		Nota do Psicotécnico		Nota da Entrevista		Media Final
		55%	30%	30%	15%			
1	Edson Lino Fernandes Moreira	12,40	6,82	15	4,50	16,50	2,48	13,80
2	Ivalcénia da Graça Rodrigues Pinto	11,93	6,56	17	5,10	14	2,10	13,76
3	Djeff Kirk Fortes Neves	12,06	6,63	15	4,50	17	2,55	13,68
4	Arsénia Ramos Veiga	12,06	6,63	16	4,80	15	2,25	13,68

5	Elisângelo Celestino Moreno Fernandes	12,01	6,61	15	4,50	15,60	2,34	13,45
6	Carlos Patrick Teixeira Andrade	12,01	6,61	16	4,80	11,50	1,73	13,13
7	Nilton José de Pina	11,25	6,19	15	4,50	15,50	2,33	13,01
8	Magnólia Fortes Correia	11,65	6,41	16	4,80	11,50	1,73	12,93
9	Hélia Maíza Medina da Graça	10,93	6,01	16	4,80	13,70	2,06	12,87
10	Keila Maria Monteiro Semedo	11	6,05	15	4,50	15,40	2,31	12,86
11	Fernando Rui Santos	11,81	6,50	15	4,50	12,30	1,85	12,84
12	Daniel Pereira Lizardo	10,25	5,64	16	4,80	16	2,40	12,84
13	Carlos Manuel Borges Garcia	11,12	6,12	15	4,50	14,50	2,18	12,79
14	João de Deus Correia Rodrigues Pereira	11,43	6,29	14	4,20	15,20	2,28	12,77
15	Luís Filipe Tavares da Veiga	10,06	5,53	16	4,80	16	2,40	12,73
16	Darik Estrela Cardoso Monteiro	11	6,05	16	4,80	12,50	1,88	12,73
17	Evanilda Cabral de Brito	10,87	5,98	16	4,80	13	1,95	12,73
18	Ariana Pinto Varela	9,75	5,36	17	5,10	14,20	2,13	12,59
19	Ana Paula Mendes da Silva	10,5	5,78	15	4,50	14,60	2,19	12,47
20	Maria José Varela Furtado	10,75	5,91	15	4,50	13,53	2,03	12,44
21	Adelcídes de Nascimento Fernandes Tavares	11,02	6,06	14	4,20	14,50	2,18	12,44
22	Marisia Helena Campinha Soares	10	5,50	17	5,10	11	1,65	12,25
23	Altino Martins Mendes	11	6,05	15	4,50	10	1,50	12,05
24	Hernany Cabral Sousa	10	5,50	15	4,50	13,63	2,04	12,04
25	Heltão Gabriel Cardoso Furtado	10	5,50	14	4,20	14	2,10	11,80
26	Márlon Ulisses Ferreira Chantre	10	5,50	15	4,50	11	1,65	11,65

Está conforme

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado* - Presidente

Extracto de deliberação nº 07/2018 — De S. Ex^a do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 10 de outubro de 2018:

Emiliana Maria Silva Branco Mendes, juiz de direito, do quadro da Magistratura Judicial, concedida licença sem vencimento por noventa dias, nos termos do disposto nos artigos 45^o n^o 1 alínea *c*) e 50^o, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do previsto no artigo 123^o da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de junho, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2018

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado* - Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 11 de outubro de 2018. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PARTE E

INSTITUTO DE ESTRADAS

Conselho Diretivo

Extracto de despacho nº 1533/2018 — De S. Ex.^a do do Conselho Diretivo do Instituto de Estradas:

De 18 de outubro de 2018:

Ao abrigo do disposto no artigo 23º da Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, retificada em 18 de abril do mesmo ano, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salários e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, progride os seguintes funcionários do quadro de pessoal do mesmo Instituto:

- Célia Francisca Silva Correia, enquadrada na categoria profissional de técnico profissional – nível 103 do quadro do pessoal do Instituto de estradas, progride para técnico profissional - nível 104;
- Pedro Celestino Tavares Silva, enquadrado na categoria profissional de técnico superior – nível 101 do quadro do pessoal do Instituto de estradas, progride para técnico superior - nível 102;
- Nídia Évora Morais, enquadrada na categoria profissional de técnico superior – nível 101 do quadro do pessoal do Instituto de estradas, progride para técnico superior - nível 102;

- Brucelinda Ascensão de Melo Veiga, enquadrada na categoria profissional de técnico superior – nível 101 do quadro do pessoal do Instituto de estradas, progride para técnico superior - nível 102;

- Domingos Correia Xavier Pinto, enquadrado na categoria profissional de técnico profissional – nível 101 do quadro do pessoal do Instituto de estradas, progride para técnico profissional - nível 102;

- Lenira Elisângela Ferreira Mendes da Costa, enquadrado na categoria profissional de técnico superior – nível 101 do quadro do pessoal do Instituto de estradas, progride para técnico superior - nível 102;

- Maria de Lurdes Furtado Lopes Sanches Ferreira, enquadrado na categoria profissional de técnico superior – nível 103 do quadro do pessoal do Instituto de estradas, progride para técnico superior - nível 104;

- José Eduardo Tavares, enquadrado na categoria profissional de técnico superior – nível 101 do quadro do pessoal do Instituto de estradas, progride para técnico superior - nível 102;

- João Benício Cardoso, enquadrado na categoria profissional de técnico médio principal – nível 203 do quadro do pessoal do Instituto de estradas, progride para técnico médio principal - nível 204;

O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Estradas *Eduardo Lopes*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 1534/2018 — De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal:

De 11 de Junho de 2018:

Lolita Carina Ramos Lopes, candidata aprovada em concurso público, é contratada para em regime de contrato a termo certo, desempenhar

o cargo de apoio operacional nível II, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal da Boa Vista, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, com efeito a partir da sua publicação no *boletim oficial*.

As despesas resultantes da presente contratação têm cabimento na dotação inscrita no código.02.01.01.03 - Pessoal Contratado do Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2018. — (Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de maio de 2018).

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 11 de junho de 2018. — A Direção dos Recursos Humanos, *Dárcio Ezequiel Ramos Almeida*.

PARTE I 1

MUNICÍPIO DE MAIO

Câmara Municipal

Anúncio de concurso nº 37/2018

Com vista à regularização da situação laboral de 4 (quatro) trabalhadores com qualificações profissionais níveis III, que estão em pleno exercício de funções na autarquia, em termos de categoria profissional e salarial de acordo com o novo PCCS em vigor, a Câmara Municipal do Maio, torna publico que, de acordo com a sua deliberação nº 26/2018, de 26 de Maio, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso interno para a admissão de 4 (quatro) pessoal de apoio operacional nível II, de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos na administração pública, estabelecidos no Decreto Lei nº 38/2015, de 29 de junho, conjugados com o nº 1 do artigo 49 da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho do nº 3 do artigo 63º e do nº 1 do artigo nº 110 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, conforme consta no quadro seguinte:

Formação Académica e ou/Profissional	Categoria/ função	Nº de Vagas	Direção
Qualificação profissionais níveis III	Apoio Operacional Nível II	4	Administração, Finanças e Património

As candidaturas deverão ser entregues, em envelopes fechados, na Secretaria da Câmara Municipal ou através do correio eletrónico *edson.martins@cmm.gov.cv*, no prazo máximo de dez dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados pelos interessados, no site da Câmara Municipal.

Qualquer informação adicional sobre o concurso poderá ser obtida através dos contactos telefónicos 333 55 05, 3335524 ou 3335520.

Câmara Municipal do Maio, aos 28 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Miguel Rosa*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:	
<i>Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação:</i>	
Extrato de publicação de sociedade n° 422/2018:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi registada uma sociedade cooperativa, denominada "SOCIEDADE COOPERATIVA POUPANÇA E CRÉDITO DE APOIO AS INICIATIVAS DE AUTOPROMOÇÃO - SOLMI-COOP" 268
Extrato de publicação de sociedade n° 423/2018:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima denominada "CIC DESIGN STUDIO CABO VERDE, SA." 268
Extrato de publicação de associação n° 424/2018:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS MULHERES GUINEENSES RAIZ DE NHA TERRA – A.C.M.G.R.T." 268
Extrato de publicação de associação n° 425/2018:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, indicação da forma de obrigar e nomeação de membros de órgãos associativos, da coletividade religiosa denominada "IGREJA EVANGÉLICA DO POVO DE DEUS PENTECOSTAL" 269
Extrato de publicação de sociedade n° 426/2018:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "HOT-BAR CIDADELA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 269
Extrato de publicação de associação n° 427/2018:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de substituição e nomeação de membro de órgão associativo, da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RELÂMPAGO" 269
Extrato de publicação de associação n° 428/2018:	Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE SANTIAGO, MEMBRO DA CTCV, ST TURISMO" 269
Extrato de publicação de associação n° 429/2018:	Certifica para efeito de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominado "ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA GALERIA DE FAJÁ - APGF" 270
Extrato de publicação de associação n° 430/2018:	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ESCOLA JUVENIL DE SÃO MIGUEL - EJSM" 270

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 422/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto no artigo 82º, da Lei nº 83/VIII/2015, de 16 de janeiro (regime jurídico da atividade das micro finanças respetivas instituições), foi registada uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

FIRMA: “SOCIEDADE COOPERATIVA POUPANÇA E CRÉDITO DE APOIO ÀS INICIATIVAS DE AUTOPROMOÇÃO - SOLMI-COOP.”

SEDE: Ponta d' Água, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Proporcionar a assistência financeira aos seus associados, praticando as operações ativas, passivas e acessórios, próprias de cooperativa de crédito, de acordo com a lei e regulamento em vigor, visando o aumento da eficiência e eficácia e efetividade das atividades dos sócios e da melhoria da sua qualidade de vida; Desenvolver programas de educação cooperativa visando fortalecer os princípios os valores do cooperativismo; Contribuir para a promoção da educação e inclusão financeira das camadas menos favorecidas da população cabo Verdiana; Contribuir para a diminuição da pobreza e a inclusão social mediante o reforço da oferta dos serviços de poupança e crédito no meio rural e nas periferias urbanas; Promover a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao crédito e formação profissional, em particular dos jovens; Contribuir para o intercâmbio entre cooperativas nacionais e internacionais que prosseguem os mesmos objetivos.

CAPITAL: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), realizado em dinheiro.

FORMA DE OBRIGAR: A SOLMI-COOP vincula-se perante terceiros com a assinatura conjunta de, pelo menos, dois membros do Conselho de Direção, sendo obrigatoriamente uma do presidente.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Avelino Bonifácio Fernandes Lopes.

Vice-presidente: Benvindo António Tavares.

Secretário: Jessica Nadira Pires de Oliveira Fonseca Lopes.

CONSELHO DE DIRECÇÃO:

Presidente: SOLMI SOCIAL, representada pelo presidente do Conselho de Direção Mário Valdemiro Vaz Moniz.

Administrador: Maria Mendonça Semedo.

Administrador: Josileida Fortes Moreira.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Carlos dos Reis Borges.

Vice-presidente: Armando Freire.

Secretária: Hélida Licínia Marques Freire Tavares.

Duração: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel na Praia, aos 19 de setembro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 423/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “CIC DESIGN STUDIO CABO VERDE, SA.”

SEDE: Rua Ribeira da Prata, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1) Prestar serviços e consultoria em arquitectura e design, em todo o território nacional e no estrangeiro; 2) Poderá ainda mediante deliberação da assembleia geral, associar-se a outras empresas

ou sociedades, bem como participar na constituição, administração e fiscalização de outras sociedades, inclusive de sociedades com objecto diferente do referido em 1, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresa.

CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 100 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 escudos cada.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se: a) Pela assinatura do administrador único; b) Pela assinatura de um mandatário designado, especificamente, para o feito.

ÓRGÃO DESIGNADO:**ADMINISTRADOR ÚNICO:**

Nome: Sidi de Melo Gomes.

Cargo: Efetivo.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel na Praia, aos 14 de setembro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 424/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS MULHERES GUINEENSES RAIZ DE NHA TERRA – A.C.M.G.R.T”, com sede no Polivalente de Achadinha, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de vinte mil escudos, tendo por objeto:

- a) Promover actividades de carácter educativo, cultural, cívico, desportivo, recreativo, no seio da Associação e na Comunidade onde está inserida;
- b) Promover e participar em ações que visem melhorar as condições socioeconómicas e apoiar as crianças da educação pré-escolar e as mais carenciadas da Comunidade;
- c) Refletir sobre as necessidades e aspirações socioeducativas das crianças, adolescentes, jovens e mulheres promovendo o debate e a discussão sobre a situação socioeconómica e cultural dos mesmos;
- d) Contribuir para a capacitação socioprofissional dos seus membros;
- e) Representar os membros da Associação junto dos poderes constituídos;
- f) A Associação pode associar-se a outras Instituições para a realização do seu objeto e para o efeito poderá recorrer-se a outras Instituições e outras formas de atuação que tiver mais adequadas;
- g) Fomentar intercâmbio e troca de experiências interassociativos;
- h) Estabelecer relações de amizade, cooperação, intercâmbio e solidariedade com as associações congéneres, nacionais e estrangeiras;
- i) A Associação pode inscrever-se e ser membro de outras Associações e Instituições nacionais e internacionais que tenham objeto idêntico ou similar;
- j) Promover a integração regional.

VINCULAÇÃO: A A.C.M.G.R.T, obriga-se pela assinatura do Presidente da Direção e de um outro vogal;

Os fundos da associação são depositados em conta própria, e movimentadas mediante cheques ou ordens de pagamento, assinados pelo presidente da Direção e Tesoureiro e na ausência de um destes, pelo vice-presidente.

ÓRGÃOS:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente – Justa Natucam

Vice-Presidente – Gilberto Quenhimá Cassamá

Secretário – Necas Pá Djú

DIRECÇÃO:

Presidente: Joaquina de Pina
 Vice-Presidente: Regina Maria dos Santos
 Secretária: Fatumata Binta Djaló
 Tesoureira: Elisabete dos Reis Gonçalves
 Vogal: Kathia Mambia Ferreira

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Alexandre Mendes
 Vice-presidente: NªTeie Bessunha
 Secretário: Augusta Yé

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas da Praia, aos 20 de agosto de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 425/2018:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, indicação da forma de obrigar e nomeação de membros de órgãos associativos, da coletividade religiosa denominada “IGREJA EVANGÉLICA DO POVO DE DEUS PENTECOSTAL”, com sede no Bairro Craveiro Lopes, na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 04/IGR-2018/10/04.

ARTIGO ALTERADO: 1º

TERMO DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - A FE – IEAD - A FE.

OBJECTIVOS: Finalidade principal: Propagação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e a prestação de culto a Deus em espírito e em verdade, bem como a fundação e manutenção de Igrejas, sob o regime de filiais, com as mesmas finalidades às quais se propõem a IGREJA Sede. Finalidade Secundária: Fundar e manter estabelecimentos educacionais, culturais e assistenciais de cunho filantrópico sem fins lucrativos.

FORMA DE OBRIGAR: Compete, privativamente, ao presidente abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar escrituras públicas, documentos de alienação de bens móveis e imóveis e semoventes, e conjuntamente, com o tesoureiro, assinar os cheques, ordens de pagamento, títulos de crédito e qualquer outro documento que obrigue IGREJA financeiramente.

NOMEAÇÃO:

DIRECÇÃO:

Presidente: Pastor Nuno da Silva.
 Vice-presidente: Ana Paula Almeida Mendes da Silva.
 1º Tesoureiro: Daise Patrícia Almeida Fernandes.
 2º Tesoureiro: Lonick Patrick Gomes dos Santos.
 Copastor: Samba Danfa.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Celeste Ambrizete Oliveira dos Santos da Costa.
 Vice-presidente: Ana Maria Lopes Semedo.
 Secretário: Ester Lopes Costa.

Suplentes: Tifany Sibelle Lopes Soares e Edsana Cláudia Martins Semedo.

DURAÇÃO DO MANDATO: O exercício do mandato do pastor presidente é por tempo indeterminado e dos restantes membros por 01 (um) ano.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de outubro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 426/2018:

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “HOT-BAR CIDADELA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” com sede em Cidadela, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8907/2018/03/28

ARTIGO ALTERADO: 4º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

- a) Pub-Bar;
- b) Diversão cultural e musical diurna e nocturna;
- c) Pole dance studium.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de outubro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 427/2018

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de substituição e nomeação de membro de órgão associativo, da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RELAMPAGO”, com sede em na Rua Flor de Brava, nº 37, Achada de Santo António, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3729/2016/04/05.

CONSELHO DIRECTIVO:

SUBSTITUIÇÃO:

Presidente: Jean Charles Joseph André Cambron.

NOMEAÇÃO:

Presidente: Maria João Mosso Santos

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de abril 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação nº 428/2018:

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE SANTIAGO, MEMBRO DA CTCV, ST TURISMO” com sede em Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de três mil escudos, tendo por objeto: a promoção de turismo sustentável na ilha de Santiago e, em particular, a defesa dos interesses das empresas privadas que desenvolvem, direta ou indiretamente, a atividade turística, quando nela filiada.

VINCULAÇÃO: A ST-TURISMO, obriga-se com duas assinaturas conjuntas, sendo uma do presidente do conselho diretivo ou de um vice-presidente, indicada por aquele e a outra do secretário geral;

ÓRGÃOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente – Jorge Silva
 Vice-Presidente – José Carlos Gonçalves
 Secretária – Paula Lima

DIRECÇÃO:

Presidente: Eugénio Augusto Pinto Inocêncio
 Vice-Presidente: Mário Arlindo Monteiro Sanches
 Vice-presidente: Paula Almeida
 Vice-presidente: Maria Ressurreição Graça
 Vice-presidente: Conceição Monteiro
 Vice-presidente: Felisberto Veiga
 Vice-presidente: Júlia Furtado
 Vice-presidente: Zulmira Litão da Graça
 Vice-presidente: Felisberto Carvalho
 Vice-presidente: Manuel Barbosa

Vice-presidente: Joseph Borges
 Vice-presidente: Júlio Martins
 Vice-Presidente: Lindorf Ortet
 Vice-presidente: Aguinaldo Santos de Pina Borges
 Vice-presidente: Jorge Teixeira
 Suplente: Mauxima Veiga
 Suplente: Carlos Morgado

CONSELHO FISCAL:

Presidente: António Osório
 Vice-presidente: Marvela Rodrigues
 Vogal: Luís Inocêncio

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de outubro de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Ribeira Brava

Extrato de publicação de associação nº 429/2018:

O CONSERVADOR: JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES
 EXTRACTO

Certifico para efeito de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do art. 9, da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA GALERIA DE FAJÁ - APGF”, com sede na cidade do Tarrafal, São Nicolau, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais: (Promover a imagem da infraestrutura, agir na defesa dos interesse dos utentes e da população beneficiária da água da galeria, participar nos trabalhos de reabilitação, transformação da galeria e o vale de fajá; Propor medidas para uma melhor gestão e utilização dos recursos hídricos; Apoiar a realização de ações que visem o desenvolvimento das atividades sustentáveis nas zonas e nas localidades beneficiadas pela Galeria de Fajá, entres outras tarefas).

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: José Joaquim Cabral

CONSELHO DIRETIVO:

Presidente: Adelina da Graça Almeida Audrain

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Isidora Maria da Graça Fortes

Duração de mandato: 4 (quatro) anos.

FORMAR DE OBRIGAR: A associação, obriga-se pela assinatura conjunta, do presidente da Direção e do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Ribeira Brava, aos 5 de outubro 2018. – O Conservador, *José Manuel Santos Fernandes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Santa Cruz

Extrato de publicação de associação nº 430/2018:

A CONSERVADORA, P/S, MARIA MENDES DA SILVA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ESCOLA JUVENIL DE SÃO MIGUEL- EJSM”, nif 577555405, com sede em Achada Batalha, cidade de Calheta, de duração indeterminada, tendo como finalidade geral colaborar na assistência e formação do Educando, por meio de aproximação entre alunos, professores, promovendo a integração entre comunidade, família e todos os envolventes.

PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DIRECTIVO:

Marisa dos Reis Correia; Cargo: Directora Executiva; Nif: 117469203.

Mariana Pereira Luciano; Cargo: Secretária Executiva; Nif: 168687607.

Sebastião Sanches Cardoso; Cargo: Sub-Director Pedagógico; Nif: 112308198.

Diamantino da Veiga Nunes; Cargo: Sub-Director Administrativo e Financeiro; Nif: 113030932.

Eduíno Ribeiro Varela; Cargo: Sub-Director para Assuntos Sociais e Comunitário; Nif: 113064160.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Reinaldo Lopes Tavares; Cargo: Presidente; Nif: 132349353.

Maria de Jesus Gomes Nunes; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 101683111.

Gracelinda Correia Tavares; Cargo: Secretária; Nif: 122813286.

CONSELHO FISCAL:

Eunice Silvânia dos Reis Tavares; Cargo: Presidente; Nif: 142180408.

Eduardo Patronílio Gomes Silva; Cargo: Secretário; Nif: 136547303

Maria José dos Reis Correia; Cargo: Relator; Nif: 138603707.

Duração dos mandatos: 3 anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois dos seus membros, sendo a da Diretora Executiva e a Secretária Executiva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 5 de outubro de 2018. – A Conservadora, p/s, *Maria Mendes da Silva*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.